



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 015/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021- PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA – ME - COM BASE NO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - DE BANCO DE DADOS, VIA LINK DE DADOS DEDICADO,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, situada a Rua Monteiro Lobato,707, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 15.356.417/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador Sr. **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Alves Rodrigues Da Silva E Isabel Rodrigues Da Silva, nascido em 05/05/1978, natural de Cassilândia -MS, portador da cédula de identidade RG nº 976.349 SSP/MT, expedida em 05/05/1998 e inscrito no CPF nº 550.564.311-68, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras s/nº no Bairro Jardim Panorama, na cidade de Paranatinga-MT, Doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 11.954.125/0001-77 Localizada na Av Bandeirantes nº:1736, Bairro:Centro,na cidade de Paranatinga - MT, Neste ato representado pelo Senhor DEIVID FRANCELINO PARENTE, filho de Antonio Sousa Parente Filho e Maria do Socorro Francelino Parente, nascido em 24/01/1983, natural de Dom Aquino e portador da Cédula de Identidade RG nº: 1496248-9 SSP-MT, e do CPF nº: 995.721.501-97, residente e domiciliado à Rua: João Pessoa nº:1177, Bairro: Concórdia, na cidade de Paranatinga - MT T, Doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem entre si celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei 8666/93 e demais cominações legais que se consta no processo licitatório nº 004/2021(cartá Convite), Contrato nº 015/2021, mediante cláusulas e condições seguintes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

As partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo e acréscimo de valor referente ao reajuste visando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação e Serviços nº **015/2021**, oriundo do processo licitatório nº **004/2021 (modalidade carta convite)** cujo objeto é Prestação de serviços de acesso e utilização - de banco de dados, via link de dados dedicado, com velocidade de 20mbps (por computador), capacidade de 100 mega dedicado (220001-5), pelo período de 12 meses, para atender as informações desta Câmara municipal de Paranatinga – MT por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo se dá com reajuste de valor. O valor do contrato passará a vigorar no seguinte valor **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em 12 **(doze) parcelas mensais**, de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas fica a CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:

O prazo de vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **02/06/2022**, com término em **02/06/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.39 – outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (20)..

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paranatinga/MT., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paranatinga-MT, 01 de junho de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA


CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Ver. CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente do legislativo Municipal Gestão 2021/2022
Contratante


PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA - ME
CNPJ: 11.954.125/0001-77

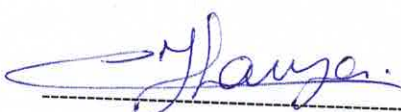
Contratada

Testemunhas:


Marcelos Fernandes
CPF. 328.159.131.00


Rosa Maria da Silva
CPF: 495.512.641-34

Ciente:


Joel Cardoso de Souza
Procurador Jurídico
Portaria nº 34/2021
*Joel Cardoso de Souza
Procurador Jurídico
Portaria nº 34/2021*


Adair Jovêncio Ferreira
Fiscal de Contratos
Portaria nº 16/2021